



PORTARIA Nº 003–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 11 de janeiro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 1/2017-DAP/TABATINGA, de 06 de janeiro de 2017, bem como o Contrato Nº 11/2015 – Empresa **EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA – ME** - Serviços de apoio administrativo de Recepcionista, agentes de portaria e almoxarife;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, em relação ao controle e transparência no uso do recurso público; e o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2311818, para Fiscalizar o Contrato Nº 11/2015 – Empresa **EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA – ME** - Serviços de apoio administrativo de Recepcionista, agentes de portaria e almoxarife;

**II – Atribuições do Fiscal:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato em suas cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Departamento de Administração e Planejamento.

**III – REVOGAR**, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 337–GD/IFAM/CTB/2015, 18 de novembro de 2015.

**IV – À** Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotação na Ficha Funcional do referido servidor.

**V – Ao** Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do IFAM/*Campus* Tabatinga para providências e acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015